

EDITAL 13/2025 – PROPESP
PRÊMIO HORÁCIO SCHNEIDER
Destaque na Iniciação Científica da UFPA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESP) torna pública a seleção de propostas para o Prêmio Horácio Schneider – Destaque na Iniciação Científica da UFPA, cujo objetivo é estimular a produção científica de graduandos da Universidade Federal do Pará (UFPA) participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC) dos subprogramas PIBIC/CNPQ, PIBIC/CNPQ-AF e PIBITI/CNPq.

1. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1.1. O presente edital destina-se aos discentes da Universidade Federal do Pará participantes do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), **na vigência 2024-2025**.
- 1.2. O prêmio tem caráter simbólico, representado pela entrega de um Certificado de Destaque da Iniciação Científica, seguida da menção honrosa dos nomes dos contemplados na abertura XXXVI Seminário de Iniciação Científica da UFPA, **que ocorrerá no dia 01 de dezembro de 2025**. Além disso, os premiados apresentarão seus trabalhos para a comunidade acadêmica, nas sessões presenciais do evento, como parte da programação, **no período de 02 a 04 de dezembro**, nos auditórios da UFPA (Campus Belém).
- 1.3. Serão contempladas 03 propostas, uma de cada Grande Área de Conhecimento (Ciências Exatas, da Terra e Engenharias; Ciências da Vida; Ciências Humanas e Sociais, Letras e Artes).
- 1.4. A apresentação das propostas deve observar rigorosamente as condições descritas adiante. A UFPA se reserva o direito de rejeitar, sem análise, propostas que não atendam tais condições.
- 1.5. A Diretoria de Pesquisa da PROPESP receberá e processará as demandas dos discentes contemplados no edital, observando sempre os prazos definidos no item 4 deste edital.

2. PÚBLICO ALVO

- 2.1. O apoio previsto neste Edital destina-se **exclusivamente aos discentes da Universidade Federal do Pará, bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica – subprogramas PIBIC/CNPq, PIBIC/CNPq-AF e PIBITI/CNPq**, que tenham **concluído o ciclo 2024-2025** do respectivo programa.
- 2.2. Os candidatos ao apoio deverão atender os seguintes requisitos:
 - 2.2.1. Ter enviado, pelo sistema SIGAA, dentro do prazo previsto pelo Calendário PIBIC 2025, o relatório final de execução de seu Plano de Trabalho, além do resumo e do vídeo, para apresentação no XXXVI Seminário de Iniciação Científica da UFPA.

2.2.2. Candidatos contemplados no Edital Prêmio Horácio Schneider **no ano de 2024** não poderão concorrer a este edital.

2.2.3. Candidatos inscritos no **Prêmio PIBIC Verão 2025** não poderão concorrer a este edital.

2.2.4. **Cada orientador poderá concorrer com uma proposta, apenas**, de modo que, caso oriente mais de um bolsista, deverá indicar qual deles irá concorrer ao prêmio.

3. CONCESSÕES E PREMIAÇÃO

3.1. Todos os discentes selecionados receberão o Certificado de Destaque na Iniciação Científica da UFPA em 2025.

3.1.1. Os bolsistas PIBIC/CNPq, PIBIC/CNPq-AF e PIBITI/CNPq selecionados em cada Grande Área de Conhecimento serão indicados ao Prêmio Destaque Nacional na Iniciação Científica e Tecnológica do CNPq, a critério da PROPESP e de acordo com o calendário e as normas do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq.

3.1.2. Para a indicação ao Prêmio Destaque Nacional na Iniciação Científica e Tecnológica, o bolsista deverá informar a concordância com os termos do regulamento publicado pelo CNPq.

4. CALENDÁRIO

4.1. Submissão das Propostas: de 01 a 30 de outubro de 2025.

4.2. Análise das Propostas: Até 14 de novembro de 2025.

4.3. Divulgação dos Resultados: no dia 01 de dezembro de 2025, na Cerimônia de Abertura do XXXVI Seminário de Iniciação Científica da UFPA.

4.4. Recebimento da Premiação: Durante o XXXVI Seminário de Iniciação Científica da UFPA (a PROPESP informará com antecedência as datas para a participação de cada bolsista premiado na programação do evento).

5. PROCEDIMENTO E DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA

5.1. **As propostas deverão ser submetidas pelo orientador, por meio do sistema SIAPESQ, disponível no site da PROPESP**, e deverá incluir a seguinte documentação:

5.1.1. Relatório Final do Plano de Trabalho executado no ciclo 2024-2025 do PIBIC, com no máximo 20 páginas, tamanho A4, fonte tamanho 12 e em formato PDF.

5.1.2. Histórico Acadêmico do Bolsista.

5.1.3. Vídeo de apresentação do trabalho, conforme modelo submetido previamente no SIGAA.

6. OBRIGAÇÕES DO DISCENTE BENEFICIÁRIO DO APOIO

6.1. Manter o currículo atualizado na Plataforma Lattes.

6.2. Participar da programação do XXXVI Seminário de Iniciação Científica da UFPA, conforme estabelecido pela Coordenação do Evento.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

7.1. No processo de avaliação e classificação serão levados em conta, prioritariamente:

7.1.1. Qualidade do Relatório Final do Plano de Trabalho executado no ciclo 2024-2025 do PIBIC.

7.1.2. Histórico Acadêmico do discente.

7.2. As propostas serão julgadas pela PROPESP, com apoio de pesquisadores *ad hoc*.

8. PEDIDOS DE RECONSIDERAÇÃO

8.1. Não serão aceitos pedidos de reconsideração do resultado do julgamento.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A PROPESP divulgará o resultado dos apoios concedidos em sua página eletrônica.

9.2. Caberá à Diretoria de Pesquisa da PROPESP decidir sobre questões não previstas neste Edital.

9.3. Informações e esclarecimentos sobre o Edital e sobre a elaboração de propostas poderão ser obtidos na Diretoria de Pesquisa da PROPESP, por meio do telefone 3201-7527 (whatsapp) e dos e-mails dpq_pesquisa@ufpa.br, pibic.sigaa@gmail.com.

Belém, 30 de setembro de 2025.

Maria Iracilda da Cunha Sampaio
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Antonio Jorge Gomes Abelém
Diretor de Pesquisa